



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. 61-2681 - 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO

Providenciado-se a respeito

Sala das Sessões, 12 de 09 de 94

REQUERIMENTO

Nº 66/94

[Signature]
PRESIDENTE

CONSIDERANDO que hoje o município de Pirassununga conta com uma população estimada em 80.000 habitantes, com três Unidades Policiais;

CONSIDERANDO que a localização do município é estratégica, ficando ao lado da Rodovia Anhanguera, distando 100 quilômetros de municípios como Campinas e Ribeirão Preto, e, possuindo duas Unidades Militares e recanto turístico de renome nacional que é a Cachoeira de Emas;

CONSIDERANDO que o município pertence à Delegacia Secional de Limeira e desta dista aproximadamente 60 quilômetros, o que dificulta sensivelmente o atendimento por parte dos órgãos do Instituto Médico Legal e Instituto de Criminalística, sediados naquela cidade;

CONSIDERANDO que consoante publicações da imprensa local, cujas cópias seguem em anexo, com constantes reclamações sobre a demora no atendimento de locais de crime, expondo familiares de vítimas a situações constrangedoras por até 8 horas, sem falar no sensível prejuízo sofrido pelos trabalhos de polícia judiciária;

CONSIDERANDO que cidades de dimensão territorial, população e volume de serviço policial muito menores que nosso município já pleitearam e possuem hoje Postos do Instituto Médico Legal e do Instituto de Criminalística;

CONSIDERANDO que desde o ano de 1990 este Vereador, à época na condição de cidadão Pirassununguense, reconhecendo os problemas causados com a falta de tais órgãos técnicos de apoio à Polícia, solicitou formalmente interferência do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Euberto Nemésio Pereira de Godoy para que os contactos com os órgãos competentes fossem mantidos no sentido de suprir tal deficiência;

[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. 61-2681 - 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

CONSIDERANDO que nos últimos quatro anos inúmeros expedientes oriundos do Poder Legislativo, Executivo e de órgãos representativos deste município, colaborados por dados fornecidos pela Polícia Civil local, pleitearam junto ao Governo do Estado a criação e a instalação de Posto do I.M.L. com a designação de perito médico legista para funcionar nesta cidade;

Michel Temmer

CONSIDERANDO que nesta legislatura este Vereador solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através da indicação nº 15/93, datada de 02/fevereiro/1993, empenho no sentido de fornecer os meios necessários para que o objetivo do município em receber um Posto do I.M.L. pudesse ser atingido, no que foi prontamente atendido pelo atual Chefe do Executivo, que colocou à disposição do Governo Estadual, através do Ofício Gabinete nº 197/93, datado de 13/abril/1993, encaminhando ao Excelentíssimo Senhor Doutor Michel Temmer, na época Secretário da Segurança Pública do Estado, não só as dependências para a realização de necrópsias, com geladeira para quatro cadáveres, mesa própria, etc., como também mobiliário e escriturário para suprir as necessidades do Posto;

CONSIDERANDO que através do Requerimento nº 68/93, deste Vereador, datado de 02/abril/1993, assinado por todos os demais membros desta Edilidade, encaminhando ao Dr. Michel Temmer, solicitou-se a criação e a instalação de um Posto do Instituto de Criminalística neste município, com a designação de quatro peritos para nele funcionarem, com o que concordou formalmente o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, colocando os meios à disposição através do ofício nº 198/93, datado de 13/abril/1993;

CONSIDERANDO que apesar de todos os expedientes acima mencionados terem sido encaminhados, pelas vias oficiais, ao Governo do Estado de São Paulo e aos órgãos competentes da Pasta da Secretaria da Segurança Pública, mesmo com o fornecimento dos meios necessários, todos eles foram indeferidos em razão de simples parecer da Divisão de Controle e Planejamento da Execução Policial, que apenas argumentou não estar Pirassununga em projeto de decreto elaborado por aquela Divisão (Processo GS 5019/87) que contemplava municípios do Estado com Setor de Perícias Médico Legais, tudo conforme cópia em anexo;

Michel Temmer



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. 61-2681 - 61-2811

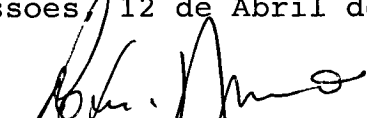
ESTADO DE SÃO PAULO

CONSIDERANDO, finalmente, que por várias vezes este Vereador, inclusive em companhia do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, esteve mantendo contacto direto com o Excelentíssimo Senhor Doutor Alvaro Luz Franco Pinto, DD. Delegado Geral de Polícia, colocando-o ao par das antigas aspirações da população Pirassununguense, e, ao mesmo tempo dando-lhe ciência do fornecimento de meios para que tais órgãos pudessem ser instalados, no que sempre contaram com a maior atenção daquela Autoridade Policial;

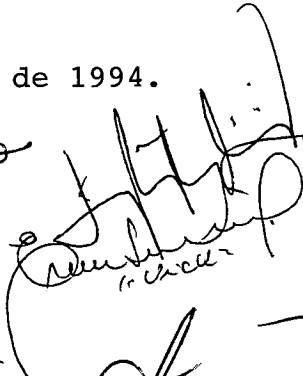
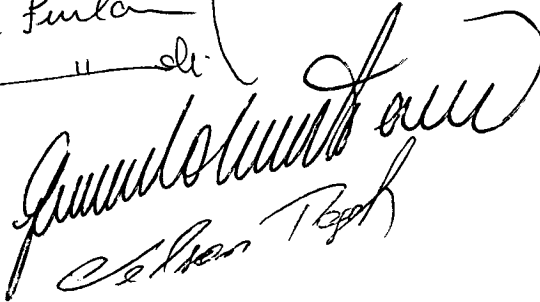
Em razão de tudo o que foi exposto, com a finalidade específica de atender aos reclamos de nossa comunidade, além de saber que municípios de menor porte, população, representatividade e volume de serviço policial foram contemplados com Postos do Instituto de Criminalística e Instituto Médico Legal, REQUEIRO à Mesa, pelos meios regimentais, seja este expediente encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Doutor ODYR PINTO PORTO, DD. Secretário dos Negócios da Segurança Pública, rogando-lhe sejam os pedidos REAVALIADOS, até por razão de Justiça, eis que nosso Município além de necessitar, tem todas as condições exigidas para abrigar tais órgãos, que só vieriam a beneficiar os trabalhos de polícia judiciária, agilizando os trabalhos periciais e evitando que familiares de vítimas continuem a sofrer o constrangimento de esperar por horas a liberação de seus entes queridos.

SOLICITO, outrossim, seja encaminhada cópia deste requerimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe o integral apoio que sempre nos foi empenhado, principalmente com relação ao que aqui está sendo pleiteado.

Sala das Sessões, 12 de Abril de 1994.


Roberto Bruno
Vereador


Natar Surlan



Carlos Roberto



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

RUA JOAQUIM PRÓCOPIO DE ARAÚJO, 1645 - TELEFONE 61-2681 - 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO



PORQUÊ DA IMPLANTAÇÃO EM PIRASSUNUNGA

"Berço da Cultura", "Cidade Simpatia", "Ninhos das Águias", "Terra dos Cavalos de Ferro", "Lugar Onde os Peixes Roncam", "Terra dos Meus Amores" e "Região de Sonhos e Alegria".

Assim é cognominada Pirassununga, não só pelos que a querem bem como por todos os seus 85 mil habitantes, que ocupam uma área de 727 Km², onde 35 Km² pertencem a sua área urbana, respiram o ar a uma altitude de 634 metros, localizados que estão na latitude 22°00'00" e longitude 47°25'42" W. GR. 190 Km (linha reta) rumo NNO, com uma temperatura de 23,1°C.

Roberto J. J. J.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

RUA JOAQUIM PRÓCOPIO DE ARAÚJO, 1645 - TELEFONE 61-2681 - 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO



ACADEMIA DA FORÇA AÉREA

A AFA, o "Ninho das Águias", transferida do Rio de Janeiro para Pirassununga em fase definitiva em 23 de Outubro de 1971, é um estabelecimento de ensino superior que integra o sistema de formação e aperfeiçoamento do Ministério da Aeronáutica. Conta com um contingente efetivo, entre militares e familiares, de 10 mil pessoas. Sedia, também, o Esquadrão de Demonstração Aérea, a antiga e conhecida Esquadrilha da Fumaça.

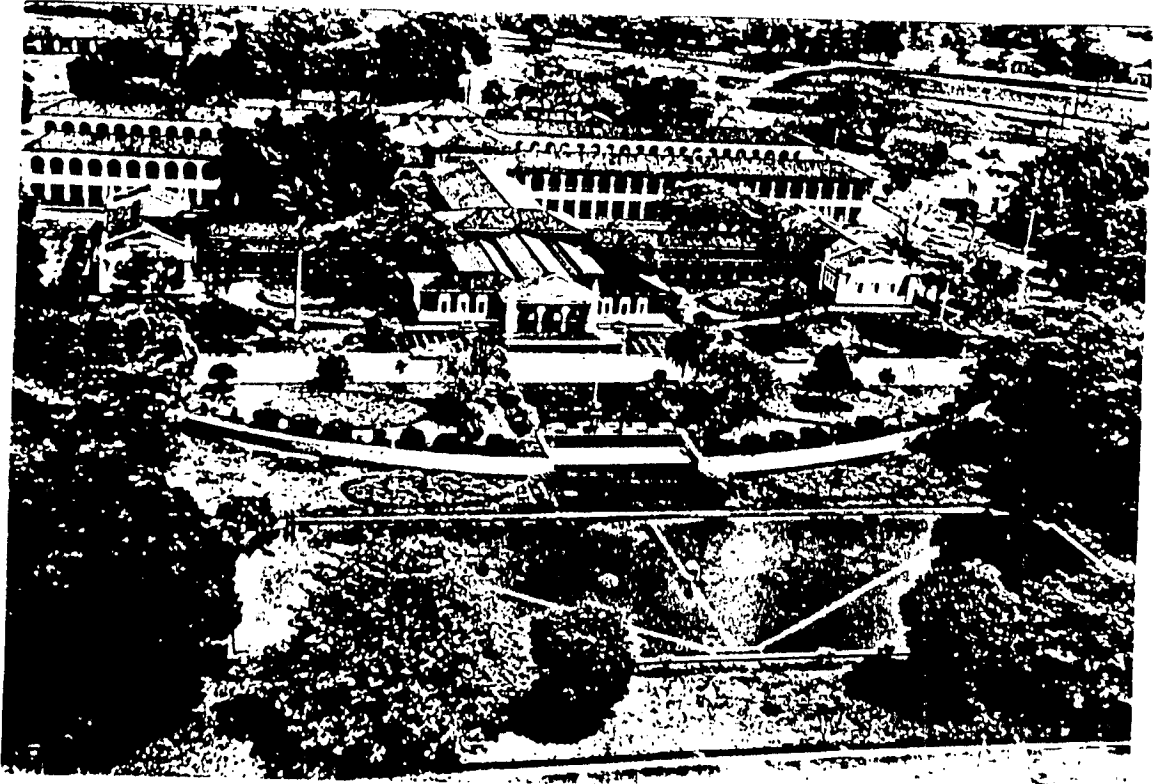
Adriano F. F. F.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

RUA JOAQUIM PRÓCOPIO DE ARAÚJO, 1645 - TELEFONE 61-2681 - 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO



CENTRO INTRAUNIDADE DE ZOOTECNIA E INDÚSTRIA
PECUÁRIAS "FERNANDO COSTA"

Antiga Escola Prática de Agricultura, criada no governo do saudoso Dr. Fernando Costa, hoje pertence à Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia (FMVZ) da Universidade de São Paulo (USP). Nele são mantidos os quatro anos do Curso de Zootecnia e o quinto semestre do Curso de Medicina Veterinária, realizando também numerosas pesquisas. Sua área total é de aproximadamente mil alqueires.

Roberto R. R.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

RUA JOAQUIM PRÓCOPIO DE ARAÚJO, 1645 - TELEFONE 61-2681 - 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO



CENTRO DE PESQUISA E TREINAMNETO EM AQUICULTURA

Órgão do Ministério da Agricultura, onde estudantes de toda a America Latina realizam estudos e pesquisas na área de aquicultura. O órgão é rico em laboratórios e muito poderá nos ajudar em aulas práticas. Atualmente, recebe subvenção da FAO.

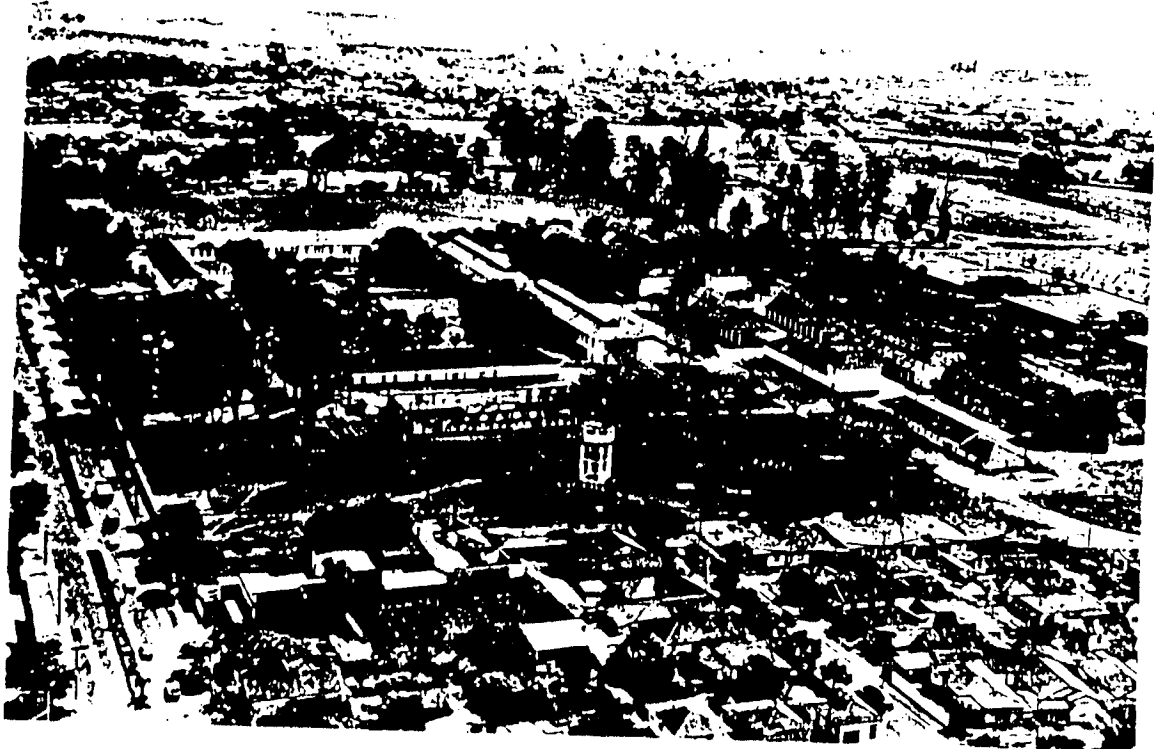
Roberto Ferraz



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

RUA JOAQUIM PRÓCOPIO DE ARAÚJO, 1645 - TELEFONE 61-2681 - 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO



2º REGIMENTO DE CARROS DE COMBATE

Antigo 17º Regimento de Cavalaria, partes das Forças do Exército Brasileiro que teve presença marcante na II Guerra Mundial, hoje equipados com modernos tanques de guerra. Constitui-se na principal unidade do Comando Militar do Sudeste em potência de fogo.

Roberto Gomes



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

RUA JOAQUIM PRÓCOPIO DE ARAÚJO, 1645 - TELEFONE 61-2681 - 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO



LABORATÓRIO DE BIOLOGIA DE PEIXES FLUVIAIS
DR. PEDRO DE AZEVEDO

Localizado às margens do Rio Moji-Guaçu, no Distrito de Cachoeira de Emas, promove estudos e pesquisas de biologia de peixes fluviais, lugar também aproveitável para aulas práticas.

Roberto Azevedo

R. EUBERTO MENÉSIO PEREIRA DE GODOY

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

PREFEITURA MUNICIPAL

Livro de Carga de Papéis e
Documentos Recbidos

REGISTRO N.º 917

Livro 01 Fl. N.º 72

Pirassununga, 24 / outubro / 19 90.


Seção de Comunicações

2 cópias
20/2

Venho através desta, na condição de cidadão preocupado com os problemas que afligem esta comunidade, com o único e exclusivo propósito de colaborar com as autoridades constituídas e valendo do meu direito de criticar e apresentar sugestões, venho respeitosamente, à presença de Vossa Exce-
lência para expor e ao final pleitear o seguinte:-

a) a população desta cidade já de longo tempo vem sofrendo as consequências da falta de médico legista, com sede de exercício nas localidades policiais locais;

b) essa lacuna tem causado sérios aborrecimentos e até mesmo revolta em famílias que tiveram pessoa morta ou mesmo ferida em decorrência de acidente ou crime;

c) por outro lado, também tenho conhecimento que a falta de um profissional nesse campo, tem trazido transtorno igualmente para nossas autoridades, quer na área policial, como na esfera judicial, visto que laudos confeccionados em outras cidades, como Limeira, Piracicaba, Campinas ou até mesmo Casa Branca, demoram para ser confeccionados e atrasam o andamento dos inquéritos policiais e processos-crimes;

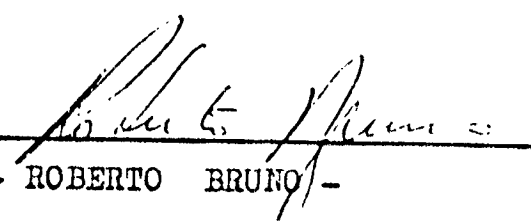
f) sugiro que seja (m) contratado (s) médicos dispostos a prestar esse tipo de serviço, inclusive se sujeitando a frequentar curso na

pecializada da Secretaria da Segurança Pública, para realizar os exames em questão - necropsia, lesão corporal e conjunção carnal.

Diante do exposto, sugerimos a Vossa Excelência, no sentido de agilizar a medida como meio de amenizar a dor e constrangimento das famílias enlutadas e agilizar os trabalhos policiais e forense em nossa cidade.

Sem mais, agradecemos a vossa atenção

Pirassununga, 23 de Outubro de 1.990.


- ROBERTO BRUNO -

JORNAL O MOVIMENTO

Falta de médico-legista causa atraso em trabalhos policiais

O prof. Roberto Bruno deixou demonstrado, em ofício encaminhado ao prefeito Pedro de Godoy, as consequências advindas da falta de médico legista na sede de exercício das respectivas unidades policiais. Atento ao problema, o chefe do Executivo pleiteou do secretário da Segurança a designação de médico legista para Pirassununga. A falta de um profissional nessa área vem trazendo sérios aborrecimentos e transtornos para nossa população quando se vê envolvida pela morte de um parente decorrente de acidente ou crime, pois que estamos na dependência de profissionais de Casa Branca, Limeira ou Piracicaba para elaboração dos respectivos laudos, os quais, às vezes, demoram mais de um dia para serem confe-

ccionados, ocasionando com isso atrasos nos trabalhos policiais.

Com essas considerações, o presidente da Câmara, Elias Mansur, está solicitando ao secretário da Segurança, Pedro Franco de Campos, que efetive um médico legista para Pirassununga, para sanar os problemas apontados.

TRANSTORNO - No ano passado, o ver. Edgar Saggiolato havia se ocupado do mesmo assunto, e redigiu requerimento idêntico ao do ver. Elias Mansur. Disse Edgar que, durante a ocorrência de morte por crime ou acidente, e que haja necessidade de autópsia, às vezes torna-se necessário transportar o corpo para outras localidades, ocasionando transtornos aos familiares do extinto.

7-4-91

Pirassununga, 10 de agosto de 1.992.

PREFEITURA MUNICIPAL
PIRASSUNUNGA


Prezado Senhor Presidente:

943 06092 2164

A título de colaboração, pelo presente venho reiterar a reivindicação e sugestão apresentada ao Executivo Municipal local, objeto do Registro Nº 917/90, cópia xerográfica anexa.

Volto ao assunto dada a sua relevância e alcance social, fornecendo como subsídio, a possibilidade de contactar o DR. SÉRGIO MAURÍCIO, que tem Curso de Médico Legista, concursado e contratado por essa Municipalidade, atendendo atualmente na Unidade Básica de Saúde do Jardim Ferrarezzi, o qual poderia atender nos casos emergenciais de nosso município, bastando, apenas, providências junto ao Delegado de Polícia Titular de nosso município, Dr. José Henrique Ventura, que já aventou a possibilidade de atendimento da pretensão e que se encarregará de manter contactos com a Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Contando desde já com a atenção que a esta por certo irá dispensar, coloco-me à disposição de Vossa Senhoria, oportunidade em que reitero os protestos da mais alta estima e distinta consideração.


- ROBERTO BRUÑO -

Ilustríssimo Senhor

DR. LEONCIO LELIS DE CARVALHO

DD. Presidente do Conselho Municipal de Saúde Pública

N E S T A



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OF. GAB. Nº 510/90:-



Pirassununga, 13 de novembro de 1.990

À Polícia Civil.

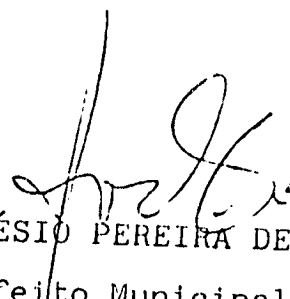
Excelentíssimo Senhor Secretário:

23.XI.90
Dr. OCTAVIO A. PÉREIRA DE QUEIROZ F.
Secretário Adjunto

Pelo presente, encaminhamos em anexo, para conhecimento de Vossa Excelência, xerox do documento registrado nesta municipalidade sob o nº 917/90, através do qual o Senhor Roberto Bruno sugere a contratação de um médico legista para prestar serviços em nosso município, em virtude da ausência de tal profissional.

Encarecemos de Vossa Excelência, toda a atenção que o caso requer.

No aguardo de uma manifestação favorável por parte de Vossa Excelência, agradecemos antecipadamente e subscrevemo-nos com os protestos de estima e distinta consideração.


EUBERTO NEMÉSIO PEREIRA DE GODOY
- Prefeito Municipal -

Excelentíssimo Senhor

DR. ANTONIO CLÁUDIO MARIZ DE OLIVEIRA

MD. Secretário de Estado dos Negócios da
Segurança Pública

SÃO PAULO, SP

stap/..-



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE POLÍCIA CIENTÍFICA
INSTITUTO MÉDICO LEGAL



Expediente : GS 6505/90 - INL-2234/90 - DEPC-2183/90
Interessado : Prefeitura Municipal de Pirassununga.
Assunto : Solicita contratação de médico legista
(para aquela localidade).
Despacho : Nº 048/91

Tendo vistas) os respeitáveis despachos das instâncias que nos são superiores, o teor do ofício às fls. 02, argumentação subscrita às fls. 03 e 04 as quais juntamos estatística de atendimentos referentes ao Município de Pirassununga, concordamos com designação de médico legista.

Para que o médico legista desempenhe suas funções a contento, desejamos sugerir;

À Prefeitura de Pirassununga:

- a) que se construa, a exemplo de diversos outros Municípios de São Paulo, prédio específico para as atividades em questão, já havendo projeto padrão para os interessados;
- b) equipe o prédio com materiais de uso permanente para funções técnicas e burocráticas;
- c) ceda o Município, graciosamente, prédio e instalações para funções específicas médico-periciais.
- d) realize manutenção das instalações e equipamentos periodicamente;
- e) coloque o Município recursos humanos de apoio (escriturários, serviços, vigias, auxiliares de enfermagem).

Executadas as providências sugeridas acima, poderia a Secretaria de Segurança Pública realizar convênio específico com o Município e designar dos quadros



SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE POLÍCIA CIENTÍFICA
INSTITUTO MÉDICO LEGAL



Cont. despacho nº 048/91

e designar dos quadros oficiais, médicos legistas, auxiliares de necrópsias, atendentes de necrotório, papiloscopistas, etc.

Informado, devolva-se ao DEPC.
I.M.L., 31 de janeiro de 1991.


Dr. Carlos Alberto de S. Coelho
DIRETOR SUBSTITUTO

I.	2234/90
M.	...
L.	06/02/91



REF. PROT. 545/91

AO SR. DIRETOR DO DEPTO DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL:

A proposição contida às fls. 01 e 02 vem de encontro aos interesses do Município, uma vez que soluciona um problema crônico.

É importante notar, numa análise objetiva, a relação custo / benefício que esta instalação teria. Os itens a, b, c, d e e, das fls. 10, deixam claro que as despesas com a construção do prédio, os seus equipamentos, a contratação de pessoal e a manutenção correrão, tôdas, por conta da Prefeitura. Assim, considerando que, durante o ano de 1990, foram atendidos 57 casos em Pirassununga (média de 4.75 casos por mês);

Considerando os custos citados no parágrafo anterior; considerando que não há qualquer tipo de repasse de verba pelo convênio SUS, concluo por opinar das seguintes formas:

1. Favorável à instalação dos serviços, considerando os aspectos Sociais e, eventualmente, políticos;
2. Contrário, considerando o alto custo dos serviços para o Município.

Piras., 21 de maio de 1991.


DR. FERNANDO PAULO G. P. RAMALHO

ENC. DO SETOR DE ATENDIMENTO MÉDICO

AO

GABINETE DO PREFEITO



É de se observar que sempre que ocorre a necessidade de médico legista e, com a eventual demora de atendimento, gera sugestão idêntica de setores diversos da sociedade. Não temos dúvida que seria útil a existência desse profissional para atender rapidamente os casos que ocorreram, diminuindo o tempo de trauma dos familiares envolvidos. Todavia, avaliando-se seus custos, no tocante ao poder público Municipal e, a fase carente que ainda se encontra o sistema de saúde, somos de parecer que se deva primeiro investir em saúde.

Pirassununga, 23 de maio de 1991.


Leôncio Léris de Carvalho
Diretor do Departamento de Saúde
e Promoção Social

G. S. N.º

1765

1991

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA



GABINETE DO SECRETÁRIO

INTERESSADO : CÂMARA MUNICIPAL DE IIRASSUNUNGA

PROCEDÊNCIA : IDEM

ASSUNTO : SOLICITA PROVIDÊNCIAS

DATA DA DISTRIBUIÇÃO : 09.04.91

PROTOCOLAMENTO E REPROTOCOLAMENTO

REPARTIÇÃO	NÚMERO	REPARTIÇÃO	NÚMERO
DGP		DEPLAN	00780/92
P M		DCS	
DETRAN		DECON	
CORREGEPOL		DHPP	
DEGRAN		ACADEPOL	
DERIN		1172	626/91
DEIC			
DEPC	622/51		
DADG			

1765 - No 3



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 — Tel. 61-2681 — 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

2
Bela

Of. nº 078/91

Pirassununga, 03 de Abril de 1991.

Excelentíssimo Senhor:

078/91	92	pt.
DEPLAN		

Pelo presente, encaminho a Vossa Excelência, por cópia xerox, o Requerimento nº 44/91 de autoria do vereador Elias Mansur e subscrito por demais edis desta Casa de Leis, que foi apresentado e aprovado em sessão ordinária ontem realizada.

Sendo só para o momento, queira aceitar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Elias Mansur
Presidente

Excelentíssimo Senhor
DR. PEDRO FRANCO DE CAMPOS
DD. Secretário da Segurança Pública do Estado de S. Paulo
Av. Higienópolis, 758
SÃO PAULO - SP

SECRETARIA DA SEGURANÇA
PÚBLICA

1430

ABR 91



GS 1765/31
PROT. EM 03/04/91
Pelo Henrique.

M. D. G. P.
DE DE 19
FICHA 10 DE 4 DE 1991

rev



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 — Tel. 61-2681 — 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO

Providência-se a respeito
Sala das Sessões, 02 de Abril de 1991.

PRESIDENTE

REQUERIMENTO

Nº 44/91

CONSIDERANDO que o cidadão Roberto Bruno encaminhou ofício ao senhor Prefeito, onde através de vários considerandos deixou demonstrado as consequências advindas pela falta de médico legista na sede de exercício das respectivas unidades policiais;

CONSIDERANDO que o senhor Prefeito, também sensível e atento ao problema fez encaminhar ofício ao Excelentíssimo Senhor Secretário da Segurança Pública, pleiteando a designação de médico legista para a nossa cidade;

CONSIDERANDO que a falta de um profissional nessa área, vem trazendo sérios aborrecimentos e transtornos para a população de nossa cidade, quando se vê envolvida pela morte de um parente, decorrente de acidente ou crime, pois que estamos na dependência de profissionais de Casa Branca, Limeira ou Piracicaba para elaboração dos respectivos laudos, os quais as vezes demoram mais de um dia para serem confeccionados, ocasionando também com isso atrasos nos trabalhos policiais.

Diante do exposto, Requeiro à Mesa, pelos meios regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Secretário da Segurança Pública do Estado, Dr. Pedro Franco de Campos, solicitando seus bons ofícios no sentido de ser efetivado um médico legista para nossa cidade, visando sanar assim os problemas apontados acima.

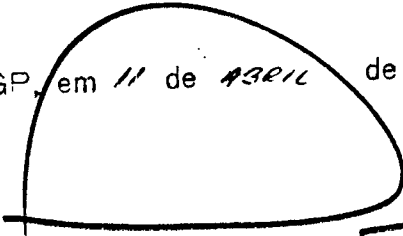
Sala das Sessões, 02 de abril 1991.

Eliás Mansur

CONFERE COM O ORIGINAL
Nº 04.03191

DB
Por Incumbência do Exmo. Sr. Delegado
Geral. *AO DEPC PARA MANIFESTAÇÃO.*

DGP. em 11 de ABRIL de 1991.


RAPHAEL AUGUSTO DE SOUZA CAMPOS JÚNIOR
DELEGADO DE POLÍCIA DELEGADA DA
ASSISÊNCIA PÚBLICA L. G. P.

ENTRADA	
12104191	
DEPC	
Número	Parte
622/91	



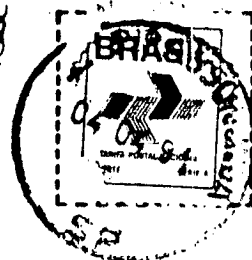
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO



Handwritten note: y. B. d. 9



Exmo. Sr.

DR. PEDRO FRANCO DE CAMPOS

DD. Secretário da Segurança Pública do Estado de S. Paulo

Av. Higienópolis, 758

SÃO PAULO - SP






RT/ar.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE POLÍCIA CIENTÍFICA

Referente : GS nº 1765/91 (DEPC-622/91)
Interessado : CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Assunto : Solicita providência
Despacho nº : 728/91 - S.C.A.

Preliminarmente, remeta-se o presente expediente ao Instituto Médico Legal, para que sua Diretora tome ciência e informe.

São Paulo, 16 de abril de 1.991


MILTON BIROLI GONZALEZ
Diretor do D.E.P.C.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	
DEPC	626/91
18	04/91



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE POLÍCIA CIENTÍFICA

INSTITUTO MÉDICO LEGAL

Expediente - GS 1765/91 - IML 626/91 .
Interessado - Câmara Municipal de Pirassununga .
Assunto - Solicita providências para dotar Pirassununga de médico legista .
Despacho - Nº211/91 .

Consideramos de grande importância a reivindicação, porém no momento não temos médicos legistas em número suficiente nem mesmo para suprir nossos Postos já criados .

Outrossim, informamos que não basta um médico legista para a Cidade; o ideal seria a construção pela Prefeitura de prédio padronizado para o IML, que posteriormente seria equipado pelo Estado .

Quanto a pessoal, necessitamos da mobilização de todos, no sentido de serem criados novos cargos discriminados na msg 102.582 de 09/05/90 da DGP (xerox em anexo) .

Informado, devolva-se ao DEPC .
I.M.L., 24 de abril de 1991 .


Dra. Maria Helena Pacheco
DIRETORA

SAIDA	
I.	626/91
M.	
L.	25/04/91

De. 04

CEPOL SIP MSC 102 502 09.05.90

SAO PAULO MSC NR 1762 09/05/90 PLS 200 HRS 19.39

DO. DELEGADO CEPAL

PARA: TODA-DEDE POLICIA CIVIL - V I A C E P O L

SENIOR SECRETARIO SEGURANCA PUBLICA, DOU
TOR ANTONIO CLAUDIO MARIZ DE OLIVEIRA, COMUNICA QUE O SENHOR GOVERNA
DOR DO ESTADO, DOUTOR ORIBTES QUERCIA, ENCAMINHOU AA PRESIDENCIA DA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NESTA DATA, MENSAGEM NR 36/90, PERTINENTE
A PROJETO DE LEI DE CRIACAO DE 3.000 (TRES MIL) NOVOS CARGOS NA POLI
CIA CIVIL, ASSIM DISCRIMINADOS

- 10 CARGOS DELEGADO POLICIA CLASSE ESPECIAL
- 15 " " " " 1A. CLASSE
- 20 " " " " 2A. CLASSE
- 25 " " " " 3A. CLASSE
- 30 " " " " 4A. CLASSE

- 100 CARGOS DE MEDICO LEGISTA
- 150 " " DE PERITO CRIMINAL
- 500 " " DE ESCRIVAO DE POLICIA
- 420 " " DE INVESTIGADOR DE POLICIA
- 200 " " DE FOTOGRAFO TECNICO PERICIAL
- 320 " " DE AGENTE DE TELECOMUNICACOES POLICIAI
- 116 " " DE DESENHISTA TECNICO PERICIAL
- 064 " " DE AUXILIAR DE NECROPSIA
- 420 " " DE AUXILIAR DE PAPILOSCOPISTA
- 80 " " DE ATENDENTE DE NECROTERRIO
- 250 " " DE AGENTE POLICIAI
- 200 " " DE CARCEBEIRO

O PROJETO DO GOVERNO, A SER DISCUTIDO E
VOTADO PELA AUGUSTA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, RESULTOU DE ESTUDOS E TRA
BALHOS ELABORADOS PELOS ORGAOS TECNICOS DESTA DELEGACIA GERAL, EM CON
SONANCIA COM AS DIRETRIZES DA PASTA, BUSCANDO SUPERAR CARENCA DE RE
CURSOS HUMANOS NO AMBITO DA NOSSA INSTITUICAO.

AMANDIO AUGUSTO MALHEIROS LOPES
DELEGADO GERAL



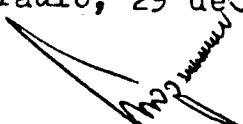
RT/ar.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE POLÍCIA CIENTÍFICA

Referente : GS nº 1765/91 (DEPC-622/91)
Interessado : CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Assunto : Solicita providências
Despacho nº : 826/91 - S.C.A.

Devidamente informado, devolva-se o presente expediente à Delegacia Geral de Polícia.

São Paulo, 29 de abril de 1.991


MILTON BIROLI GONZALEZ
Diretor do D.E.P.C.



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DE SÃO PAULO
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA

Boa

JOB/ABK

Processo Nº : GS-1765/91.-
Despacho Nº : 5500/91.-
Interessado : CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.-
Assunto : Solicita um Médico Legista.-

Informado e instruído, restitua-se, via Che-
fia de Gabinete, ao Excelentíssimo Senhor Secretário, com
proposta de arquivamento, após a usual comunicação.-

DGP., em 06 de maio de 1991

ÁLVARO LUZ FRANCO PINTO
DELEGADO GERAL



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

GS/1765/91

São Paulo, 10 de maio de 1991.

OGS/0878/91

Senhor Presidente,

Por incumbência do Senhor Secretário, tenho a satisfação de acusar o recebimento do ofício nº 078/91, de 03 de abril de 1991, com o qual Vossa Excelência encaminha cópia do Requerimento nº 44/91 de autoria do Vereador ELIAS MANSUR e demais edis dessa digna Câmara, solicitando a designação de um Médico-Legista para essa cidade.

Juntando cópia da informação prestada pelo Instituto Médico-Legal a respeito do pedido, apresento os protestos de estima e consideração.

• ASSINADO NO ORIGINAL •

ANTONIO FILARDI LUIZ

Secretário Adjunto

Excelentíssimo Senhor

ELIAS MANSUR

DD. Presidente da Câmara Municipal de

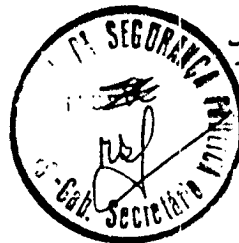
PIRASSUNUNGA/SP

CL/sso



CÂMARA DOS DEPUTADOS

OF. 047/92



Brasília, 10 de fevereiro de 1992.

Senhor Secretário,

Com os meus cordiais cumprimentos, solicito a V.Exa. um estudo para verificar a possibilidade de criar o cargo de médico legista na cidade de Pirassununga, em decorrência do número de casos e do aumento da população.

Tal pedido tem como objetivo, a melhoria do atendimento e agilização dos casos que dependem de laudo médico-pericial, dando assim, melhor andamento aos processos na delegacia local.

Com a certeza de que V.Exa. colocará o devido empenho nesta solicitação, manifesto meus agradecimentos, colocando-me ao seu inteiro dispor.

Atenciosamente,

NELSON MARQUEZELLI
Deputado Federal PTB - SP

EXMO. SR.
PEDRO FRANCO DE CAMPOS
DE. SECRETARIO DE ESTADO DOS NEGOCIOS
DA SEGURANÇA PÚBLICA
SAO PAULO - SP

FEV 92

001436

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Gabinete do Secretário

• GS: 1765/91 Pre: 01

O oficial foi á

Arquive

em 15/05/91

com relação 275

SCA - 19/02/91



HRM/lvc.

Do	Número	Ano	Rubrica
EXPEDIENTE/GS/SSP	GS/1765/91	1991	<i>(circled)</i>

INTERESSADO: DEPUTADO NELSON MARQUEZELLI.

ASSUNTO: Solicita seja criado um cargo de Médico Legista no Município de Pirassununga .

Encaminhe-se ao Sr. Delegado Geral de Polícia, por ordem do Senhor Secretário, solicitando manifestar-se a respeito.

GS., em 25 de Fevereiro de 1992.

ANTONIO FILARDI LUIZ
Secretário Adjunto

SEÇÃO DE COM. ADM. DGP
ENTRADA: EM 28 DE 02 DE 1992
FICHADO: EM 10 DE 04 DE 1991

251

Encaminhe-se à / ao DERIN,
nos termos do artigo 14, do Decreto
27082/87, para manifestação.

DCP em 28 de 2 de 1992.

MATHEUS AUGUSTO DE SOUZA C MPOS JÚNIOR
DELEGADO DE POLÍCIA TITULAR DA
ASSISTÊNCIA POLICIAL - D. G. P.

D. E. R. I. N.
Dep. Del. Reg. Pol. S. Paulo Interior
RE
CE 06 MAR 1992
BI
SEQ. COM. ADM.

DERIN - DIRETORIA

NUMERAL: 654765/92

DESPACHO: 2315

Por incumbência do Senhor Delegado de Polícia
Diretor do DERIN, encaminhe-se o presente à digna Delegacia
Regional de Polícia de Iracema, para manifestação.

São Paulo, 03 de março de 1992.

OSWALDO GENTIL
Delegado de Polícia Titular da
Assistência Policial do DERIN.

DELEGACIA REGIO 11 75 POLICIA
PIRACICABA
30 MAR 1992
RECEBIDO



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DE SÃO PAULO

13

DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE FIRACIADA
ASSISTÊNCIA POLICIAL

NATUREZA - GS nº. 1.765/91.
INTERESSADO - Deputado Nelson Marquozelli.
ASSUNTO - Solicita seja criado cargo de médico legis-
ta para o Município de Piracaramba.

DESPACHO Nº. 504/92-12

Por determinação do Sr. Delegado Re-
gional de Polícia, encaminha-se à Delegacia Seccional de Po-
lícia de LIMEIRA para conhecimento, instrução e apreciação /
conclusivo de seu Titular quanto à procedência da portabilidade
presbular.

Piracaramba, 30 de março de 1992.

~~IVAN ALBERTO MARQUES JUNIOR~~
Delegado de Polícia Titular

DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE LIMEIRA
Protocolado sob Nº. 4493 F162 de
Limeira, 01 de 04 de 92
O Escrivão _____



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DE SÃO PAULO
DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE LIMEIRA/SP.

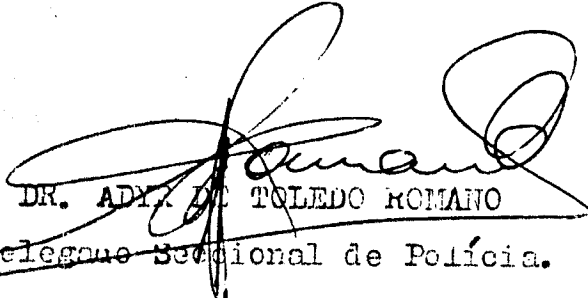
14
96

NATUREZA: - GS nº. 1.765/ 91
INTERESSADO:- Deputado Nelson Marquezelli.
ASSUNTO: - Solicita seja criado cargo de médico legista para
o Município de Pirassununga

D E S P A C H O nº. 150/92

Encaminhe-se ao Sr. Dr. Delegado de Polícia Titular de Pirassununga, para conhecimento e manifestação, servindo-se devolver.

Limeira, 07 de abril de 1992


DR. ADRIA DE TOLEDO ROMANO
Delegado Seccional de Polícia.



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DE SÃO PAULO



- DELEGACIA DE POLÍCIA DO MUNICÍPIO DE FIRASSUNUNGA -

NATUREZA: GS. 1765/91

INTERESSADOS:- CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA e
DEPUTADO FEDERAL NELSON MARQUEZELLI.

DESPACHO Nº. 12/92.

Quanto ao pleiteado pelos Excelentíssimos Senhores ELIAS MANSUR e NELSON MARQUEZELLI, Presidente da Câmara Municipal e Deputado Federal, respectivamente, vimos - apresentar a seguinte argumentação:

A localização geográfica deste município - atribui a esta Delegacia de Polícia circunscricção sobre o - trecho de mais de 50 quilômetros de rodovias estaduais, destacando-se a via Anhanguera, com grande volume de tráfego e acidentes registrados.

A população do município, atualmente, é de - aproximadamente 80.000 habitantes, e, nos finais de semana, por ter o Distrito de Cachoeira de Emas como ponto turístico, acaba por receber cerca de mais 20.000 turistas e visitantes, com a ocorrência, principalmente no verão, de grande número de afogamentos.

Esta Unidade Policial não conta com médico - legista, tendo que se socorrer do Posto de Perícias Médicas da Seccional de Limeira, que dista aproximadamente 60 quilômetros,

À vista da distância do Posto Médico Legal, - torna-se inviável nos socorrer-mos daquela dependência para atendimento de nossas necessidades diárias de exames - lesões corporais, conjunção carnal, necroscópico, complementares, etc. - num total de aproximadamente 1000 (hum mil) exa



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DE SÃO PAULO



- DELEGACIA DE POLÍCIA DO MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA -

(hum mil) exames anuais.

Os exames de menor complexidade, como lesões corporais e conjunção carnal, são realizados com colaboração dos médicos da Santa Casa de Misericórdia e Posto de Atendimento Médico Municipal, porém, naqueles casos em que a perícia deve, obrigatoriamente, ser realizada por perito médico/oficial, não nos resta outro recurso senão recorrer-mos ao Setor de Perícias Médicas de Limeira, já bastante sobrecarregado.

Sem dúvida, a situação ora exposta causa grande e irreparável prejuízo ao serviço policial e à população de Pirassununga, que muitas vezes se vê obrigada a deslocar-se com seus próprios recursos até a cidade de Limeira, sede da sub-região, para se ver examinada, e, quando não, aguardar horas para liberação de cadáveres de pessoas da família, tudo em decorrência da demora dos serviços médicos legais.

Torna-se importante lembrar que esta cidade possui excelentes instalações de necrotério, com salas dotadas de equipamentos, inclusive geladeiras com capacidade para a guarda de seis cadáveres, tudo perfeitamente apto para a realização dos serviços relacionados com a perícia médica. Além do mais, as dependências do Posto Médico Legal poderiam perfeitamente atender as necrópsias do município de Leme, que dista apenas 20 quilômetros e não possui tais equipamentos.

Diante do exposto, reputamos de grande importância, há de há muito reclamada, a instalação do Posto de Perícias Médicas nesta cidade, ou, ao menos, a designação de um Médico Legista para atender a crescente demanda dos serviços atinentes a esse órgão neste município.

Era o que tínhamos a informar e a argumentar, determinando, em seguida, a devolução deste expediente



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DE SÃO PAULO



- DELEGACIA DE POLÍCIA DO MUNICÍPIO DE FIRASSUNUNGA -

expediente à Delegacia Seccional de Polícia de Limeira para -
os demais trâmites legais.

Pirassununga, 04 de maio de 1992.

- Dr. José Henrique Ventura -
Delegado de Polícia

DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE LIMEIRA

Protocolado sob N.º 5918 F 74 L 21

Limeira, 06 de 05 de 92

O Escrivão Koceni



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DE SÃO PAULO

= DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE LIMEIRA/SP. =

18

NATUREZA: - GS nº 1.765/91.

INTERESSADO: - Deputado Nelson Marqueselli.

ASSUNTO: - Solicita seja criado cargo de médico legista para o município de Pirassununga.

DESPACHO Nº 195/92.

A cidade de Pirassununga está localizada a 60 quilômetros aproximadamente desta sede de Seccional, com uma população de 80.000 habitantes que normalmente é aumentada em cerca de 20.000 pessoas nos finais de semana, como frequentadores da "Cachoeira das Emas", ponto turístico do município, conforme as informações constantes às fls. 15.

As considerações evidenciadas no requerimento de nº 44/91 da Câmara Municipal daquela cidade e o pedido do DD. Deputado Federal Nelson Marqueselli, objeto de análise neste protocolado, s.m.j. devem merecer considerações por parte da Superior Administração.

Destarte, para conforto da população da cidade e melhor auxiliar a Polícia Judiciária, a Autoridade Signatária propõe como medida de alto interesse administrativo a criação de um Posto Médico Legal com dois cargos de Médico Legista.

Restitua-se ao DD. Delegado Regional de Polícia de Piracicaba.

Limeira, 20 de maio de 1992.

DR. ABEL DE TOLEDO ROMANO

Delegado Seccional de Polícia.

DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA
PIRACICABA

09 JUN 1992

RECEBIDO



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DE SÃO PAULO

DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE PIRACICABA

ASSISTÊNCIA POLICIAL

NATUREZA - GS nº. 1.765/91.
ORIGEM - Deputado Nelson Marquezelli.
ASSUNTO - Solicita criação de cargo de médico legista no Município de Pirassununga.

DESPACHO Nº. 831/92-AP

À vista da informação de fls.15/17 do Sr. Delegado de Polícia Titular do Município de Pirassununga, ACOELHO integralmente as considerações de fls.18. do Sr. Seccional de Polícia de Limeira quanto à absoluta conveniência de se criar um Posto de Perícias Médico-Legais junto à Delegacia de Polícia do Município de Pirassununga.

Informado, restitua-se à elevada apreciação do Ilmo. Sr. Dr. Delegado de Polícia Diretor do DERIN.

Piracicaba, 09 de junho de 1992.

Dr. NESSIAS PIMENTEL DE CAMARGO
Delegado Regional de Polícia

D. F. R. L. N.
Dep. Deleg. Reg. Pol. S. Paulo. Piracicaba
DE
CE JUN 2 1992
BI
ESP. ...



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DE SÃO PAULO

DERIN - Sede

VP
/8

Natureza : GS 1.765/91
 Despacho : nº 6431/92
 Interessado : CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
 Assunto : Solicita a criação de cargo de médico-legista
 para o Município de Pirassununga

Concorde ao sensato entendimento serenamente expendido pelas ilustres Autoridades preopinantes, esta Diretoria pronuncia-se plenamente favorável à criação, como pertinente sugerido, de um Posto de Perícias Médico-Legais em Pirassununga, solução própria e eficaz ao vertente pleito.

Destarte, encime-se o presente à Digna Delegacia Geral de Polícia, com respeitosa proposta de remessa ao DEPLAN, objetivando-se apropriados exames e pareceres de suas operosas Divisões de Recursos Humanos e da Execução Policial.

DERIN, 19 de junho de 1992

LUIZ PAULO BRAGA BRADN
 Delegado de Polícia Diretor

FICHADO

SEÇÃO DE POLÍCIA DGP
ENTRADA: 10.02.1992
FICHA Nº: 10 DE 041 1991

KMA

Encaminhe-se a/ao DEPLAN

nos termos do artigo 14.º do Decreto
27082/87, para manifestação.

DGP, em 13 de 07 de 1992

RAPHAEL AUGUSTO DE SOUZA CAMPOS JÚNIOR
DELEGADO DE POLÍCIA TITULAR DA
ASSISTÊNCIA POLICIAL - D.G.P.

PROTOCOLO DEPLAN
★ 14 JUL 1992 ★
ENTRADA

A consideração e a execução
de Execução Policial.

Sede, 15/VII/92

Artem



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL DE SÃO PAULO

Departamento de Planejamento e Controle da Polícia Civil - DEPLAN
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO POLICIAL

JCC/fad
Referência : GS.nº 1765/91
Despacho nº : 664/92
Interessado : CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Assunto : Solicita a criação de cargo de médico-legista para o Município de Pirassununga

Senhor Delegado de Polícia Diretor:

Sobre o assunto tratado no expediente, cumpre-se informar que foi elaborado nesta Diviplan projeto de decreto, cuja minuta acha-se inserta no Processo GS.nº 2008/91, já encaminhado às esferas superiores (vide cópias reprográficas anexas), no qual não foi contemplado o município em referência, tendo em vistas percuientes estudos levados a efeito.

D.P.C. Execução Policial, em 17 de julho de 1992


JORGE CUNHA CASTRO

Delegado Divisionário de Polícia



ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº _____, DE _____ DE 1992

Cria unidades no Departamento Estadual de Polícia Científica - D.E.P.C. e dá outras providências.

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Ficam criadas, no Departamento Estadual de Polícia Científica - D.E.P.C., as seguintes unidades policiais:

I - no Instituto de Criminalística:

a) 07 (sete) Seções de Criminalística destinadas às Delegacias Regionais de Polícia de Araraquara, Catanduva, Franca, Jundiaí, Piracicaba, Registro e Taubaté;

b) 10 (dez) Setores de Criminalística destinados às Delegacias Seccionais de Polícia de Americana, Batatais, Bebedouro, Ituverava, Jacupiranga, Novo Horizonte, Penápolis, Santa Fé do Sul, São Joaquim da Barra e Taboão da Serra;

c) 10 (dez) Setores de Criminalística destinados às Delegacias de Polícia dos Municípios de Atibaia, Cubatão, Garça, Guarujá, Itu, Olímpia, Paraguaçu Paulista, Piraju, Taquaritinga e Tatuí;

II - no Instituto Médico Legal:

a) 07 (sete) Seções de Perícias Médico-Legais destinadas às Delegacias Regionais de Polícia de Araraquara, Catanduva, Franca, Jundiaí, Piracicaba, Registro e Taubaté;

b) 09 (nove) Setores de Perícias Médico-Legais destinados às Delegacias Seccionais de Polícia de Americana, Batatais, Bebedouro, Ituverava, Jacupiranga, Novo Horizonte, Santa Fé do Sul, São Joaquim da Barra e Taboão da Serra;

c) 10 (dez) Setores de Perícias Médico-Legais destinados às Delegacias de Polícia dos Municípios de Amparo, Birigui, Cotia,



- 03 -

ESTADO DE SÃO PAULO

I - os incisos VI e VII do artigo 3º:

"VI - 18 (dezoito) Seções de Criminalística;

VII - 63 (sessenta e três) Setores de Criminalística.";

II - os incisos VI e VII do artigo 4º:

"VI - 18 (dezoito) Seções de Perícias Médico-Legais;

VII - 70 (setenta) Setores de Perícias Médico-Legais.";

III - as alíneas "a" e "b" do inciso III do artigo 5º:

"a) 18 (dezoito) Seções de Identificação;

b) 185 (cento e oitenta e cinco) Setores de Identifi-

cação.";

IV - o artigo 11:

"Artigo 11 - Os Setores de Criminalística, de que trata o inciso VII do artigo 3º, ficam localizados:

I - 01 (um) em cada Delegacia Seccional de Polícia do Departamento das Delegacias Regionais de Polícia de São Paulo Interior - DERIN, exceto naquelas que estejam situadas em Município sede de Delegacia Regional de Polícia;

II - 01 (um) em cada Delegacia Seccional de Polícia do Departamento de Polícia Judiciária da Capital - DECAP;

III - 01 (um) em cada Delegacia Seccional de Polícia do Departamento de Polícia Judiciária da Macro São Paulo - DEMACRO;

IV - 01 (um) em cada Delegacia de Polícia dos Municípios de Atibaia, Cubatão, Garça, Guarujá, Itu, Olímpia, Paraguaçu Paulista, Piraju, Taquaritinga e Tatuí;"

V - O artigo 11-A:

"Artigo 11-A - Os Setores de Perícias Médico Legais, de que trata o inciso VII do artigo 4º, ficam localizados:



- 04 -

ESTADO DE SÃO PAULO

I - 01 (um) em cada Delegacia Seccional de Polícia do Departamento das Delegacias Regionais de Polícia de São Paulo Interior - DERIN, exceto naquelas que estejam situadas em Município sede de Delegacia Regional de Polícia;

II - 01 (um) em cada Delegacia Seccional de Polícia do Departamento de Polícia Judiciária da Capital - DECAP;

III - 01 (um) em cada Delegacia Seccional de Polícia do Departamento de Polícia Judiciária da Macro São Paulo - DEMACRO;

IV - 01 (um) em cada Delegacia de Polícia dos Municípios de Amparo, Birigüi, Cotia, Cubatão, Diadema, Franco da Rocha, Garga, Guarujá, Itu, Lençóis Paulista, Olímpia, Praia Grande, São Caetano do Sul, Susano, Taquaritinga e Tatuí;

V - 01 (um) no Bairro de Vila Nova Cachoeirinha, no Município de São Paulo.";

VI - o artigo 13:

"Artigo 13 - Os Setores de Identificação previstos na alínea "b" do inciso III do artigo 5º ficam localizados:

I - 01 (um) em cada Delegacia Seccional de Polícia do Departamento das Delegacias Regionais de Polícia de São Paulo Interior - DERIN, exceto naquelas que estejam situadas em Município sede de Delegacia Regional de Polícia;

II - 01 (um) em cada Delegacia Seccional de Polícia do Departamento de Polícia Judiciária da Macro São Paulo - DEMACRO;

III - 01 (um) em cada Delegacia de Polícia dos 1º ao 103º Distritos Policiais do Departamento de Polícia Judiciária da Capital - DECAP;

IV - 01 (um) na Divisão de Material do Departamento de Administração da Delegacia Geral de Polícia - DADG;

V - 01 (um) na Academia de Polícia;

VI - 01 (um) na Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo;

VII - 01 (um) na Garagem "Alfredo Jssa" ;

VIII - 01 (um) em cada uma das seguintes estações da Companhia do Metropolitano de São Paulo - METRÔ: Brás, Jabaquara, São Bento,



- 05 -

ESTADO DE SÃO PAULO

Tietê e República;

IX - 01 (um) em cada um dos seguintes Municípios: Osasco, Guarulhos, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, Mauá, Barueri, Carapicuíba, Diadema, Mogi das Cruzes, Susano, Ribeirão Pires, Franco da Rocha, Ferraz de Vasconelos, Itaquaquecetuba, Poá, Embu, embu-Guaçu, Itapeverica da Serra, Itapevi, Jandira, Cotia, Arujá, Biritiba-Mirim, Cajamar, Mairiporã, Rio Grande da Serra, Santa Isabel e Santana de Parnaíba."

Artigo 6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes,

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Pedro Franco de Campos,
Secretário da Segurança Pública.

Urgentemente reformados
devolva-se à Delegacia
Geral de Polícia.
São Paulo, 20/VI/92

Alvaro

ALVARO VICENTE DE LUCA
Delegado de Classe Especial Respondendo
pela Diretoria do F.F.P.P.

[Handwritten flourish]

SEÇÃO DE C.M. ADM. D.G.P.
ENTRADA: 20 DE 07 DE 1992
FICHAÇÃO: 01 DE 04 DE 1991

AFMA

Entaminhe-se à / ao *Relat*
nos termos do artigo 14.º do Decreto
27082/87, para *ciência*.

DGP. em 21 de 07 de 1992

RAPHAEL AUGUSTO DE SOUZA CAMPOS JÚNIOR
DELEGADO DE POLÍCIA TITULAR DA
ASSISTÊNCIA POLICIAL - D.G.P.

D.F.P.P.
Delegacia de Polícia Titular
22 JUL 1992
[Signature]



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DE SÃO PAULO

27
9

GS. 1765/91

DERIN - DIRETORIA

INICIAL: *AJP*

DESPACHO: 8035/92

Por incumbência do Senhor Delegado de Polícia
Diretor do DERIN, encaminhe-se o presente à digna Delegacia
Regional de Polícia de PIRACICABA, para ciência
das Ilustres Autoridades interessadas.

São Paulo, 28 de *julho* de 1992!

[Signature]
OSWALDO GENTIL
Delegado de Polícia Titular da
Assessoria Policial do DERIN.

DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA
PIRACICABA
10 AGO 1992



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DE SÃO PAULO

- DELEGACIA DE POLÍCIA DO MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA -

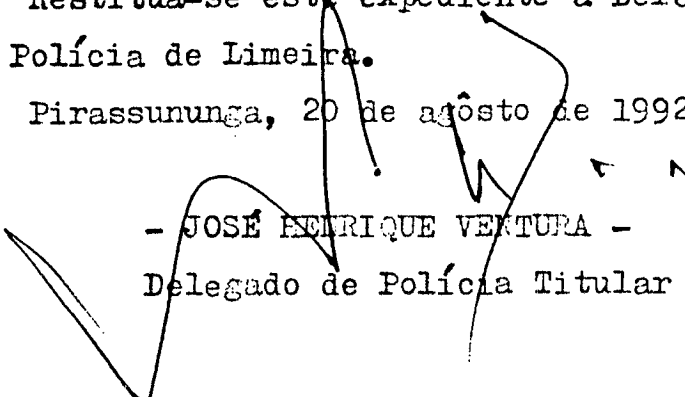
NATUREZA: **BS 1.765/91**
ORIGEM : Deputado Federal Nelson Marquezelli
ASSUNTO : Solicita criação de cargo de médico legista -
junto à Delegacia de Polícia de Pirassununga.

- D E S P A C H O Nº.35/92.

Ciente de todo o processado e da impossibili-
dade de atendimento do contido na inicial.

Restitua-se este expediente à Delegacia Sec-
cional de Polícia de Limeira.

Pirassununga, 20 de agosto de 1992.


- JOSÉ HENRIQUE VENTURA -
Delegado de Polícia Titular



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DE SÃO PAULO

28

DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE PIRACICABA
ASSISTÊNCIA POLICIAL

- NATUREZA - GS nº. 1.765/91.
ORIGEM - Deputado Estadual Nelson Marquezelli.
ASSUNTO - Solicita criação de cargo de médico legista /
junto à Delegacia de Polícia de Pirassununga.

DESPACHO Nº. 1.239/92-AP

Por determinação do Sr. Delegado Regional de Polícia, encaminhe-se à Delegacia Seccional de Polícia de LIMEIRA para conhecimento de seu Titular e das demais autoridades policiais interessadas da impossibilidade de atendimento da inicial, servindo-se restituir para oportuno arquivamento.

Piracicaba, 10 de agosto de 1992.

IVAN ALMEIDA PANTALEÃO FILHO
Delegado de Polícia Assistente

DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE LIMEIRA
Protocolado sob nº. 5125 F184 223
Lin. nº. 12 de CE de 92
O Escrição _____



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DE SÃO PAULO

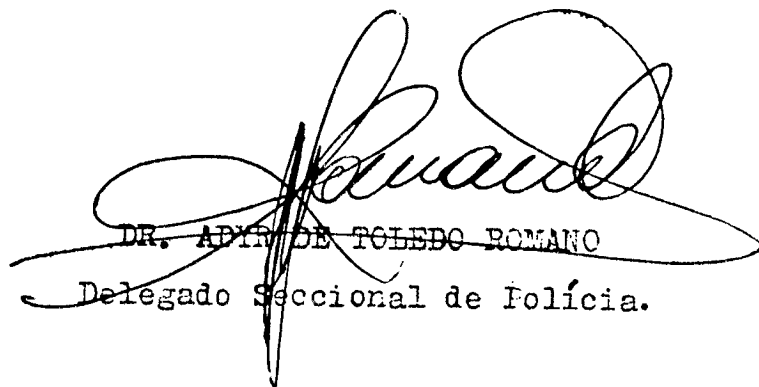
" DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE LIMEIRA/SP"

NATUREZA: - GS nº. 1.765/ 91
ORIGEM: - Deputado Federal Nelson Marquezelli.
ASSUNTO: - Solicita criação de cargo de médico Legista junto
a Delegacia de Polícia de Pirassununga.

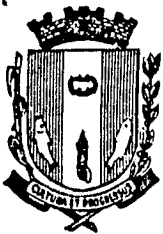
D E S P A C H O nº. 295/ 92

Encaminhe-se ao Sr. Dr. Delegado de Polícia Titular do Município de Pirassununga para conhecimento, servindo-se devolver.

Limeira, 12 de agosto de 1992



DR. ADIR DE TOLEDO ROMANO
Delegado Seccional de Polícia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OF.GAB.Nº 197/93:-

Pirassununga, 13 de abril de 1.993.

Excelentíssimo Senhor Secretário: .

Pelo presente, vimos a presença de Vossa Excelência, a fim de expor e solicitar o que segue:

Considerando que o município de Pirassununga localiza-se às margens da Rodovia Anhanguera, bem como, tem em seu município as Rodovias SP-201 (que demanda a Santa Cruz das Palmeiras) e SP-225 (que liga este ao município de Aguai);

Considerando que o município hoje conta com 80.000 (oitenta mil) habitantes, 03 (três) Unidades da Polícia Civil e a 3ª Companhia da Polícia Militar, que atendem a grande número de ocorrências envolvendo lesões corporais dolosas e culposas (acidente de trânsito);

Considerando que no ano que passou, os Distritos Policiais instauraram e instruíram aproximadamente 1600 (um mil e seiscentos) inquéritos policiais, por onde aproximadamente 1.000 (mil) vítimas foram submetidas a exame de corpo delito e exame necroscópico;

Considerando que existe neste município, dependências dotadas de todas as condições para a realização de exames necessários nas vítimas, inclusive geladeira com capacidade para 04 (quatro) cadáveres;

Considerando que a distância existente entre a Delegacia Seccional de Limeira e esta cidade vem causando sensível demora no atendimento de vítimas fatais, o que tem sido objeto de constantes reclamações por parte da população, é o presente para

solicitar de Vossa Excelência, todo o empenho no sentido da criação e instalação de um POSTO DO INSTITUTO MÉDICO LEGAL - IML, colocando desde já à disposição desse Se

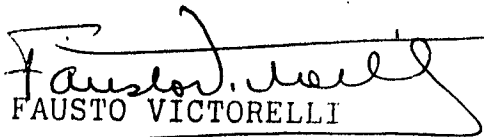


PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

cretário os recursos necessários (mobiliários e 01 (um) escriturário), para a imediata inauguração de tal Posto que ficará em dependências da própria Delegacia de Polícia deste município.

Esclarecemos a Vossa Excelência que a reivindicação ora proposta já faz parte de protocolado originário do Ofício nº 271/92, do DD. Delegado Seccional de Polícia de Limeira, que recebeu parecer favorável do Delegado de Polícia, Diretor do DEPC, Dr. Edson de Carvalho Ribeiro Viegas, datado de 05/03/93 - (despacho nº 366/93 - S.C.A.), cuja cópia reprográfica segue em anexo à este expediente.

Contando com a valiosa colaboração de Vossa Excelência, agradecemos antecipadamente e subscrevemo-nos com os protestos de estima e distinta consideração.


FAUSTO VICTORELLI
- Prefeito Municipal -

Excelentíssimo Senhor
DR. MICHEL TEMER
MD. Secretário de Estado dos Negócios da
Segurança Pública
SÃO PAULO, SP
stap/.-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OF.GAB.Nº 198/93:-

Pirassununga, 13 de abril de 1.993.

Excelentíssimo Senhor Secretário:

Pelo presente, vimos a presença de Vossa Excelência afim de expor e solicitar o que segue:

O município de Pirassununga, além de possuir uma localização privilegiada, conta atualmente com uma população estimada em 80.000 (oitenta mil) habitantes, isso, sem contar que aos domingos o Distrito de Cachoeira de Emas, recanto turístico de renome nacional recebe uma população flutuante de mais 10.000 (dez mil) habitantes.

Conta o município com 03 (três) Unidades Policiais e dista da Delegacia Seccional de Limeira, aproximadamente 60 Km, o que dificulta o pronto atendimento de ocorrências, inclusive as de maior gravidade por parte dos peritos e fotografos do Instituto de Criminalística daquela Seccional.

A distância e a demora vêm acarretando - constantes reclamações por parte da população, isso sem contar o prejuízo que a perícia tardia vem a acarretar para o andamento dos feitos policiais.

Como existe espaço físico e disposição - em se destinar dependência e recursos para que Pirassununga possa sediar um Posto do Instituto de Criminalística, é o presente - para

solicitar de Vossa Excelência, todo o empenho no sentido da criação e instalação do POSTO DO INSTITUTO - DE CRIMINALÍSTICA neste município que poderá ficar alojado em sala da Delegacia de Polícia do município, ficando desde já esta - municipalidade encarregada de dotar tal dependência, do mobiliário necessário e, se for o caso, de um escrivão.

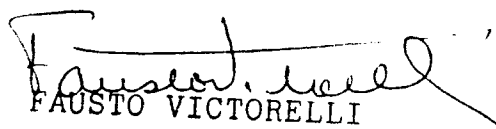
Esclarecemos a Vossa Excelência que tal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

reivindicação já foi feita pelas vias hierárquicas da Administração da Polícia Civil através de representação do DD. Delegado Secional de Limeira, cujo parecer do Diretor do DEPC em despacho de nº 366/93, datado de 05/03/93, cuja cópia segue em anexo, foi amplamente favorável.

Contando com a valiosa colaboração de Vossa Excelência, agradecemos antecipadamente e subscrevemo-nos com os protestos de estima e distinta consideração.


FAUSTO VICTORELLI

- Prefeito Municipal -

Excelentíssimo Senhor
DR. MICHEL TEMER
MD. Secretário de Estado dos Negócios da
Segurança Pública
SÃO PAULO, SP
stap/.-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

OF.GAB.Nº 224/93:-

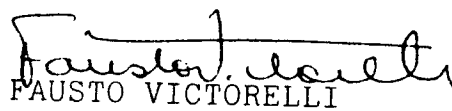
Pirassununga, 22 de abril de 1.993.

Excelentíssimo Senhor Secretário:

Pelo presente, estamos encaminhando em a
nexo, cópia xerográfica do Requerimento nº 68/93, de autoria do
nobre Vereador da Câmara Municipal de Pirassununga, Senhor Rober
to Bruno e assinado pelos demais, através do qual solicita a ins
talação de um Posto do Instituto de Criminalística Paulista em
nosso município, com designação de 04 (quatro) peritos.

Solicitamos de Vossa Excelência, todo o
empenho no sentido do atendimento da pretensão, tendo em vista a
necessidade urgente de tal posto em nosso município.

Contando com a valiosa coalaboração de
Vossa Excelência, agradecemos antecipadamente e subscrevemo-nos
com os protestos de estima e distinta consideração.


FAUSTO VICTORELLI

- Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
DR. MICHEL TEMER
MD. Secretário de Estado dos Negócios da
Segurança Pública
SÃO PAULO, SP
stap/.-

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

REGIÃO DE POSTAGEM

TOTAL PAGO

Cr\$ 359,00

Nº DO REGISTRO RR

2417154



NATUREZA VALOR DECLARADO PESO
 COAN — 15g

A SER PREENCHIDO PELO REMETENTE SEM RASURA
 NOME DO DESTINATÁRIO: Dr. Miguel Tamer - Secret. do Est. de São Paulo
 ENDEREÇO: Av. Higienópolis, 758
 CEP 01238-000 CIDADE: Passos Fungeros - SP

of gab 224/93

PREENCHIDO PELO REMETENTE	ECT BRÉSIL		AVISO DE RECEBIMENTO-AR OBJETO DE SERVIÇO SERVICE DES POSTES	AVIS C5 (OBJETOS DESTINADOS AO EXTERIOR) <input type="checkbox"/> DE RECEBIMENTO DE RECEPCION <input type="checkbox"/> DE PAGAMENTO DE PAIEMENT
	AGÊNCIA DE POSTAGEM / BUREAU DE DEPOT AL P. 10110 NUN 27		Nº DO OBJETO / No. 241715489	DATA DE POSTAGEM / DATE DE 23/04/93
PREENCHIDO PELO DESTINATÁRIO	NOME DO RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO / NOM DU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE Dr. Miguel Tamer - Secret. do Estado de São Paulo			
	ENDEREÇO / ADRESSE Av. Higienópolis, 758			
	CEP / CODE POSTAL 01238-000	CIDADE E UF / LOCALITE ET PAYS São Paulo - SP		
	NOME DO RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM DU RAISON SOCIALE DE L'EXPEDITEUR Prefeitura Municipal de Passos Fungeros			
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE Rua Joaquim Procopio de Araujo, 1662				
CEP / CODE POSTAL 13630000	CIDADE / LOCALITE Passos Fungeros		UF S.P.	BRASIL
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU DESTINATAIRE 260493		ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO / SIGNATURE DE L'AGENT Eda D. Eldener		

70392-3



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

RUA JOAQUIM PRÓCOPIO DE ARAÚJO, 1645 - TELEFONE 61-2681 - 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO

REQUERIMENTO

Providencia de 08/04/93
Sala das Sessões, 02 de Abril de 1993

Nº 68/93

[Handwritten signature]
VEREADOR

AO
GABINETE DO PREFEITO:

Para os devidos fins.
PI, ABR, 12, 93.

- WALTER JOÃO D. BELEZIA -
Sec. Munic. Adm.

CONSIDERANDO a inexistência de peritos na área de criminalística na cidade;

CONSIDERANDO a possibilidade de ser instalado nas dependências da Delegacia Central da cidade, de um Posto do Instituto de Criminalística Paulista;

CONSIDERANDO que o referido Posto, contará com, no mínimo quatro(4)peritos e que após a instalação passará a dar atendimento as cidades circunvizinhas de uma forma rápida e eficiente;

CONFERE

Nestas Condições, REQUEIRO à Mesa, pelos meios regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado dos Negócios da Segurança Pública, Dr. MICHEL TEMER, para que envide esforços para ser instalado em Pirassununga(SP), um Posto do Instituto de Criminalística, com designação de quatro(4) peritos.

Requeiro ainda, remeta-se cópia deste Requerimento ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para apoio.

Sala das Sessões, 02 de abril 1993

[Handwritten signature]
Roberto Bruno
vereador

[Handwritten signature]
Natch Furlan

[Handwritten signature]
F. F. Jacobo

[Handwritten signature]
C. M. B. de S. S.

[Handwritten signature]
C. M. B. de S. S.

[Handwritten signature]
Walter João D. Belezia

[Handwritten signature]
M. A. de S.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 — Tel. 61-2681 — 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Nº 15/93

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 09/02/93


PRESIDENTE

CONSIDERANDO A AUSÊNCIA DE MÉDICO-LEGIS
TA NESTA CIDADE;

CONSIDERANDO TRATAR-SE DE UMA NECESSIDA
DA PREEMENTE, CONFORME AMPLAMENTE DEBATIDO COM A COMUNI
DADE, E EM ESPECIAL NO PROTOCOLO Nº 943, DATADO DE 10 DE
AGOSTO DE 1992;

CONSIDERANDO QUE, ATRAVÉS DE CONTATO RE
CENTE COM A DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA, ORGÃO COMPETEN
TE, VISLUMBROU-SE A POSSIBILIDADE DE ADEQUAÇÃO DO NECRO
TÉRIO LOCAL, INDEPENDENTE DE NOVAS CONSTRUÇÕES, BASTAN
DO, CONFORME AQUELA AUTORIDADE, SIMPLES REQUERIMENTO DO
EXECUTIVO MUNICIPAL PARA A INSTALAÇÃO DA SALA.

NESTAS CONDIÇÕES, INDICO, O EXMO. SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL PARA QUE ENTRE EM CONTATO COM O SETOR
COMPETENTE, A FIM DE EQUACIONAR O PROBLEMA.

SALA DAS SESSÕES, 09.02.1993


ROBERTO BRUNO
vereador

rências po

Câmara pede Instituto de Criminalística

O vereador Roberto Bruno requereu e a Câmara oficiou ao secretário da Segurança, Michel Temer, para que o mesmo envie esforços afim de instalar, em Pirassununga, um Posto do Instituto de Criminalística, com designação de quatro peritos.

Com a inexistência de peritos na área de criminalística nesta cidade, há a possibilidade de instalação de um Posto em dependência da Delegacia do Município (praça Dr. Vieira de Moraes), que

passaria dar atendimento as cidades da região.

Requereu, também, o vereador, o envio de ofício ao governador, Luiz Antonio Fleury Filho, e ao secretário da Saúde, Nader Wafae para ser criado em nossa cidade um centro público para desintoxicação de pessoas viciadas em drogas.

A medida abriga foros de particular interesse do Município, porque virá auxiliar a recuperação de pessoas dependentes de drogas. EB



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

RUA JOAQUIM PRÓCOPIO DE ARAÚJO, 1645 - TELEFONE 61-2681 - 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO

REQUERIMENTO

Previdencia no respeito

Nº 68/93

Sala das Sessões, 02 de abril de 1993

[Signature]
PRESIDENTE

CONSIDERANDO a inexistência de peritos na área de criminalística na cidade;

CONSIDERANDO a possibilidade de ser instalado nas dependências da Delegacia Central da cidade, de um Posto do Instituto de Criminalística Paulista;

CONSIDERANDO que o referido Posto, contará com, no mínimo quatro(4)peritos e que após a instalação passará a dar atendimento as cidades circunvizinhas de uma forma rápida e eficiente;

Nestas Condições, **REQUEIRO** à Mesa, pelos meios regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado dos Negócios da Segurança Pública, Dr. MICHEL TEMER, para que envide esforços para ser instalado em Pirassununga(SP), um Posto do Instituto de Criminalística, com designação de quatro(4) peritos.

Requeiro ainda, remeta-se cópia deste Requerimento ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para apoio.

Sala das Sessões, 02 de abril 1993

[Signature]
Roberto Bruno
vereador

[Signature]
E para offic. de
[Signature]

Natah Lulau
[Signature]
Câmara Municipal
1º Vice
[Signature]
[Signature]

219



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DE SÃO PAULO
Departamento de Planejamento e Controle da Polícia Civil - DEPLAN
Divisão de Planejamento e Controle da Execução Policial

ps. 74

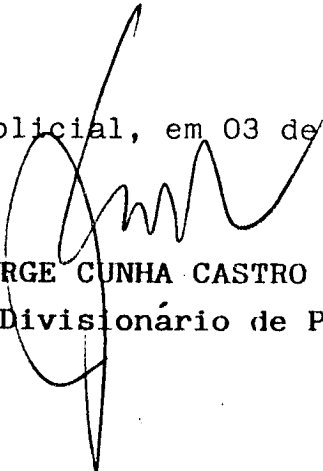
JCC/ass
Referência : GS.3826/93, c/aps. Ofício Especial, de 09 de julho de 1993, GS.3827/93 e SG.7636/93 e GS.3775/93
Despacho nº : 1401/93
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Assunto : Solicita a instalação de Posto do IML

Senhor Delegado de Polícia Diretor:

No inicial, o Prefeito Municipal de Pirassununga solicita "a criação e instalação de um Posto do Instituto Médico-Legal - IML" naquele município.

Sobre o assunto, cumpre-me informar que, no projeto de decreto, elaborado nesta Diviplan, em que se propõe a criação de unidades no Departamento Estadual de Polícia Científica - D.E.P.C., cuja minuta acha-se encartada, com a respectiva exposição de motivos, no processo GS.5019/87, já encaminhado às esferas superiores da Pasta, a referida localidade não foi contemplada com Setor de Perícias Médico-Legais.

D.P.C.da Execução Policial, em 03 de dezembro de 1993


JORGE CUNHA CASTRO
Delegado Divisionário de Polícia

S.C.A. - HILLMAN
For *Circle*
1.06.12.83
16 20



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DE SÃO PAULO
Departamento de Planejamento e Controle da Polícia Civil - DEPLAN

HF/ml

Referência : GS.3826/93 - c/aps. Ofício Especial, de 09 de julho de 1993, GS.3827/93 e SG.7636/93 e GS.3775/93

Despacho nº : 1490/93


Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Assunto : Solicita a instalação de Posto do IML

À vista da informação da Divisão da Execução Policial, o município de Pirassununga não foi incluído para receber unidade do DEPC.

À Delegacia Geral.

São Paulo, 08 de dezembro de 1993.


HAROLDO FERREIRA
Delegado de Polícia Diretor

SANDBA

SEÇÃO DE COM. ADM. DGP

ENTRADA: EM 09 DE 12 DE 1993

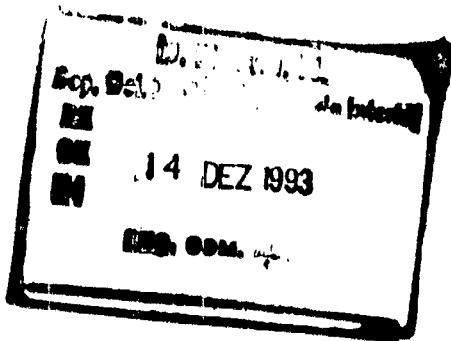
FICHADO : EM 23 DE 04 DE 1993

CJMS

Encaminhe-se à/ ao DERIN
nos termos do artigo 14.º do Decreto
27082/87, para conhecimento.

DGP. em 30 de dezembro de 1993

JOSÉ JULIO MORRONE
DELEGADO DE POLÍCIA RESPONDENDO PELO
EXEDIENTE DA ASSISTÊNCIA POLICIAL D. G. P.





SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL DE SÃO PAULO

DERIN - Sede

76/1

AJVP/hhls

Natureza : GS.3826/93 c/ap. Of. Especial de 09.7.93, GS. nº
3827/93 (ap. SG-7636/93 e GS.3775/93).

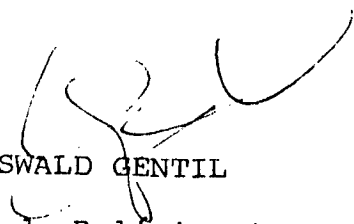
Despacho nº : 16.652/93

Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Assunto : Sol. instalação de Posto do IML.

Por incumbência do Senhor Diretor, à Digna Delegacia Regional de Polícia de Piracicaba nos termos retro.

DERIN, 16 de dezembro de 1993



OSWALD GENTIL

Delegado de Polícia Titular da
Assistência Policial

